

DECRETO Nº 986, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, PELO FALECIMENTO DE JALVES DA COSTA TENÓRIO, PRIMEIRO PREFEITO DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o falecimento do senhor JALVES DA COSTA TENÓRIO, ocorrido no dia de hoje, 25 de agosto de 2021, 1º (primeiro) Prefeito do Município de Boca da Mata;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade matense no decorrer da sua vida como cidadã e, em especial, como um incansável lutador pela emancipação política do Município de Boca da Mata, reconhecida por meio da Lei Estadual nº 246, de 11 de novembro de 1958, ano que se tornou o 1º (primeiro) Prefeito do Município, governando-a até o ano de 1960;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Boca da Mata, Alagoas, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do 1º (primeiro) Prefeito do Município, senhor JALVES DA COSTA TENÓRIO, ocorrido na data de hoje, 25 de agosto de 2021.

Art. 2º. Durante os 03 (três) dias de Luto Oficial, as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, em sinal de pesar, ficarão hasteadas a meio mastro no edifício sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2021.


BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
REGISTRADO E ARQUIVADO.
EM, 25 DE AGOSTO DE 2021.